



RESOLUÇÃO Nº 196/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/11/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2023.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1 Andre Luiz Cruz Sousa | 8 Max Rogério Vicentini |
| 2 Cristiano Perius | 9 Murilo Furtado Coura |
| 3 Evandro Luis Gomes | 10 Patrícia Coradim Sita |
| 4 João Hentges | 11 Paulo Ricardo Martines |
| 5 José Antonio Martins | 12 Renan Pavini Pereira da Cunha |
| 6 Márcio Pires | 13 Vladimir Chaves dos Santos |
| 7 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira | 14 Wagner Dalla Costa Felix |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)